



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

M

## EDITAL

### DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária do 12/12/2017.

#### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

##### **Ponto 1.1 - Aprovação da Ata\_27\_2017 de 21-11-2017.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade.

##### **Ponto 1.2 – Apresentação e discussão de propostas para a preparação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018.**

Os Vereadores Luís Miguel Gonçalves Rodrigues (PS), Luís Henrique Grácio Azevedo (PS) e Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Neste ponto de "apresentação e discussão de propostas para a preparação do orçamento e grandes opções do plano de 2018", interessa relevar que compete ao executivo permanente a apresentação à Câmara de uma proposta final de orçamento municipal, para aqui ser apreciada e votada.

O facto de a oposição camarária ser aqui consultada previamente à apresentação dessa proposta é positivo e, aproveitando esta possibilidade, aqui realçamos que o orçamento de 2018 deve conter a concretização das promessas efetuadas pelo Presidente da Câmara, enquanto candidato, no recente período pré-eleitoral e eleitoral autárquico.

Aquela que é a nossa visão para o concelho de Alijó está plasmada naquele que foi o nosso programa eleitoral, com um triplo objetivo: reforçar a coesão social, melhorar a qualidade de vida da população e incrementar a competitividade económica deste território.

Mas nas eleições de 01 de outubro venceu a coligação PSD-CDS-PP e, portanto, as promessas por si efetuadas devem ter concretização nos documentos previsionais de 2018.

Designadamente a obra de reabilitação na Rua António Manuel Saraiva, no Pinhão, que deve constar dos documentos previsionais, mas em condições de ser executada. Lembramos que esta obra tem constado dos últimos orçamentos municipais, mas não viu a luz do dia. Nem sequer o projeto foi ainda aqui apresentado. Esta é uma obra prioritária para o concelho de Alijó e para a Região e que assume cada vez maior urgência.

O Presidente da Câmara, enquanto candidato, também prometeu resolver o problema das dívidas que assolam várias Juntas de Freguesia. Não explicou como o fará, mas esta é uma promessa que deverá também ter consagração nos documentos previsionais.

A propósito das Juntas de Freguesia, é imperativo que seja feita uma revisão dos protocolos de delegação de competências, não prossequindo a situação de haver Juntas de Freguesia que nada têm



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

M

recebido no âmbito dos protocolos celebrados com o Município. Se estas Freguesias não recebem as verbas contempladas nos protocolos, também não assumem as respetivas competências delegadas. Ao mesmo tempo, o Município também as não assume porque as delegou. E temos assim parcelas do nosso território que parecem “terras de ninguém”. É algo que tem de ser revisto.

Recordamos ainda, entre outras, as promessas de destinar um milhão de euros para a limpeza de caminhos agrícolas que o Presidente da Câmara não poderá deixar de incluir nos documentos previsionais.”

## **2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**Ponto 2.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 05/12/2017, apresentando um total de disponibilidades de 4.699.362,17€, sendo 3.700.834,91€ de dotações orçamentais e 998.527,26€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: tomado conhecimento.

**Ponto 2.2 - Presente informação 2017/275 referente à 23.ª modificação aos Documentos Previsionais de 2017, para conhecimento, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: tomado conhecimento.

**Ponto 2.3 - Presente informação 2017/310 comunicando os contratos de aquisição de serviços, referentes ao mês de novembro de 2017, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: tomado conhecimento.

## **3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**Ponto 3.1 - Presente informação 2017/59 referente ao programa de atribuição de subsídios e apoios às associações do concelho de Alijó – associações particulares de solidariedade social – IPSS's, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, nos termos da informação técnica.

**Ponto 3.2 - Presente informação 2017/122 referente à designação dos representantes do Município de Alijó no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Sancho II de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovada, por maioria com o voto contra dos Vereadores Luís Miguel Gonçalves Rodrigues (PS), Luís Henrique Grácio Azevedo (PS) e Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo (PS), tendo o Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, a designação proposta pelo Sr. Presidente da Câmara.

Os Vereadores Luís Miguel Gonçalves Rodrigues (PS), Luís Henrique Grácio Azevedo (PS) e Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

"- Está aqui em causa a indicação dos três representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas.

Tem sido desde há muitos anos respeitado o princípio de um desses representantes ser o Presidente de Junta de Freguesia do Pinhão, atendendo aos vários níveis de ensino aí existentes.

Com efeito, para se concretizar o objetivo da representação da comunidade no Conselho Geral, não é possível excluir um representante da comunidade do Pinhão, localidade que é a única, para além da sede do concelho, a ter todos os níveis de ensino, desde o pré-escolar até ao 3.º ciclo do ensino básico, o que exige o envolvimento da autarquia local.

Por isso, no mandato anterior, foi também indicado pelo executivo do PSD como um dos representantes do Município, o então Presidente da Junta do Pinhão, eleito por uma força política diferente.

Não se percebe assim porque razão foi agora excluída a presença do Pinhão nesta proposta, segundo a qual a comunidade escolar do Pinhão e a sua autarquia ficam excluídas de participar neste órgão do agrupamento de escolas.

Aliás, num outro órgão do agrupamento, o Conselho Pedagógico, foi criado um lugar para um responsável pelo estabelecimento de ensino do Pinhão, o qual consta do respetivo Regulamento Interno que mereceu a aprovação do Conselho Geral e que se mantém em vigor com o atual diretor do agrupamento.

Acresce ainda que, no âmbito de uma anterior ação inspetiva no agrupamento, foi valorizada esta atitude inclusiva que visa contrariar a dispersão das escolas deste agrupamento, reforçando a sua identidade e coesão.

Não queremos acreditar que esta proposta seja uma represália pelos recentes resultados eleitorais.

Esta é uma das matérias que não deve ser partidarizada. Independentemente do Partido pelo qual se é eleito, deve olhar-se aqui para o interesse da comunidade educativa e as suas especificidades reconhecidas.

Na anterior reunião de Câmara de 10 de novembro, aqui propusemos que a proposta inicial fosse alterada, no sentido da manutenção entre os representantes do Município da Presidente da Junta de Freguesia do Pinhão, assim se construindo entre nós um consenso. Aliás, a demonstração da importância da inclusão dos autarcas de freguesia está aqui reconhecida pelo próprio executivo permanente, ao incluir aqui a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Alijó, e bem.

Na reunião de 10 de novembro, a maioria camarária retirou a sua proposta inicial, para melhor ponderação, mas constata-se hoje que, lamentavelmente, a nossa sugestão não foi acolhida, demonstrando intransigência e fazendo prevalecer um critério partidário, o que não merece o nosso acolhimento."

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 12 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara

José Rodrigues Paredes